

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 27, DE 24 DE SETEMBRO DE 2010.

Publicada no BG nº 179, de 27 de setembro de 2010.

**IX – NORMA REGULADORA DA BOMBEIRA MILITAR GESTANTE – REVOGAÇÃO
DE ARTIGO – PORTARIA**

Portaria de 16 de dezembro de 2005.

-

~~Regoa o artigo da Norma
Reguladora da Bombeira
Militar Gestante.~~

-

~~O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 47 do Regulamento da Organização Básica do CBMDF, aprovado pelo Decreto n.º 16.036, de 4 nov. 94, resolve:~~

-

~~Art. 1º Revogar o art. 8º da Norma Reguladora da Bombeira Militar gestante, aprovada pela Portaria de 20 abr. 98, publicada no BG n.º 73, de 20 abr. 98.~~

-

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

-

~~Brasília-DF, 16 de dezembro de 2005.~~

~~SOSSÍGENES DE OLIVEIRA FILHO – CEL QOBM/Comb.~~

~~Comandante-Geral~~

~~(NB EMG/BM-1 n.º 58/2005)~~